

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023, PROTOCOLO N.º 21.214.199-2, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA BINEK & VIEIRA CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: BINEK & VIEIRA CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.503.579/0001-27, com sede ao endereço Rua Benedito Mendes de Moraes, n.º 16, Bairro Arruda, Colombo/ PR, neste ato representada por Viviane Maria Binek, inscrita no CPF sob n.º 064.308.019-85, RG sob n.º 8.521.164, e-mail viviane.bineck@hotmail.com e Luiz Fernando Vieira, inscrito no CPF sob n.º 955.396.118-53, RG sob n.º. 10435511, e-mail stuta@bol.com.br, telefone (41) 3055-5090.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2023, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2024 até 16/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ISMAEL DE OLIVEIRA¹
CHEFE DE GABINETE – DETRAN/PR

VIVIANE MARIA BINEK
BINEK & VIEIRA CLÍNICA DE MEDICINA E
PSICOLOGIA LTDA

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA
TESSEROLLI**
DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO

LUIZ FERNANDO VIEIRA
BINEK & VIEIRA CLÍNICA DE MEDICINA E
PSICOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. (Assinado eletronicamente)
LUANA FELIPPE DE OLIVEIRA

2. (Assinado eletronicamente)
MARCELO RENATO VIEIRA
CPF. 131.847.878-26

¹ PORTARIA nº 1592/2023 - DP



ePROTOCOLO



Documento: **1TABINEKVIEIRA21.214.1992.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Fernando Vieira** em 10/01/2024 16:50, **Viviane Maria Binek** em 10/01/2024 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Luana Felipe de Oliveira (XXX.614.629-XX)** em 10/01/2024 16:32 Local: DETRAN/COOGS, **Marcelo Renato Vieira (XXX.847.878-XX)** em 11/01/2024 16:58 Local: CIDADAO, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 12/01/2024 11:35 Local: DETRAN/DTD, **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 12/01/2024 11:58 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **21.214.199-2** por: **Aline Susan Claudino** em: 10/01/2024 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f5258ec04ce1be86f3ce0ec0105b7240.